



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 921/2023–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

TRANSFERIR POR MOTIVO DE READAPTAÇÃO, em virtude da condição de saúde, do(a) servidor(a), **PAULO RADAMÉS DE OLIVEIRA ESPINHARA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **5014**, lotado(a) na(o) **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer o cargo de **Recepcionista no CESMUC**, por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97 c/c Art. 1º da EC 103/2019, no período de **09/02/2023 a 03/02/2024**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de março de 2023.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Portaria 001/2021-GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração